PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 166/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso I

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação da empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra, para substituição dos vidros quebrados da Garagem Municipal, do Departamento de Engenharia e da cozinha da Prefeitura.

Item	Descritivo	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de vidraçaria com fornecimento de vidro, canelado e incolor com serviço de instalação e matérias inclusos	2,50 M²	R$ 230,00	R$ 575,00

2.2 A aquisição de vidros para substituição dos vidros quebrados da Garagem Municipal, do Departamento de Engenharia e da cozinha da Prefeitura justifica-se pela necessidade de promover a manutenção corretiva das instalações públicas, assegurando condições adequadas de segurança, funcionalidade e conservação dos ambientes. Os vidros atualmente danificados comprometem a integridade das edificações, expondo os espaços à entrada de chuva, vento, poeira e outros agentes externos, além de representarem risco de acidentes para servidores e demais pessoas que circulam pelos locais.

2.3 A substituição dos vidros é indispensável para preservar o patrimônio público, evitar a deterioração de móveis, equipamentos, documentos e demais bens existentes nos ambientes, bem como proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores. Além disso, a manutenção contribui para a segurança das instalações, melhora o isolamento térmico e acústico dos ambientes e garante a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas nesses setores, evitando prejuízos ao atendimento e ao funcionamento da Administração Municipal.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R$ **575,00 (**quinhentos e setenta e cinco reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de vidraçaria foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R$ 575,00.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento n° 10/2026 do município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **CASSIO ZOLDAN – Nome Fantasia: Cassio Vidros**
CNPJ: 20.103.121/0001-76

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Dotação Orçamentária:
13 –3.3.90 – Manutenção das Atividades Administrativas
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
R$487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais)

77 –3.3.90 – Manutenção dos Serviços Urbanos
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
R$87,00 (oitenta e sete reais).

Município de Xaxim, 03 de agosto de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.08.03 16:22:34 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal